

## AVISO DE ABERTURA

Eleição para os representantes do Pessoal Não Docente

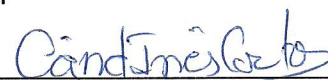
### Conselho Geral

Ao abrigo do decreto –Lei nº 75/2008, de 22 de abril com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho e do regulamento interno, informam-se todo o pessoal não docente de que se encontra aberto o processo eleitoral destinado à eleição dos seus representantes no Conselho Geral.

1. Os representantes do Pessoal Não Docente constituem-se em lista.
2. São elegíveis os trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a exercer funções no Agrupamento.
3. As listas são apresentadas em impresso próprio, disponível a partir do dia 11 de janeiro nos Serviços Administrativos da escola sede do Agrupamento. As listas devem ser entregues, nos serviços administrativos da escola sede, até às 16:30 horas do dia 25 de janeiro de 2018, inclusive.
4. As eleições terão lugar no dia 7 de fevereiro de 2018, na sala de reuniões da escola sede, das 9:00 horas às 16:00 horas, a não ser que antes das 16:00 horas, tenham votado todos os eleitores.
5. Em conformidade com o disposto no nº 4, do artigo do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, a conversão dos votos em mandatos faz-se de acordo com o método de representação proporcional da média mais alta de Hondt.

Castelo de Paiva, 11 de janeiro de 2018

A presidente do Conselho Geral



Cândida Inês Ferreira da Silva Couto